

Ata da 27º (Vigésima sétima) reunião Ordinária, do terceiro ano Legislativo, da 7ª (sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Luislândia - Minas Gerais. Aos quatorze dias do mês de agosto do corrente ano, às dezoito horas, reuniram-se o Legislativo, sob a presidência da vereadora Patrícia Junia, secretariada pelo vereador Leonardo Antunes Pereira, com a presença dos vereadores Edvaldo Francisco Raposo, Ênio da Paixão Ferreira da Cruz, Flávio Mendes Ferreira, Jakson Lopes dos Santos, Marcos Alberto Fernandes da Silva. Os vereadores Antônio Gonçalves Vieira e Valmir Soares da Silva justificaram as suas faltas. Foi feita a chamada e havendo quorum regimental, a presidenta declarou aberta a sessão. De acordo com o Regimento interno, art. 144, parágrafo 6º, “a mesa da Câmara poderá dispensar à leitura da ata e proceder com sua aprovação” e informou que a mesma estará disponível no site da câmara. A presidenta falou sobre a Procuradoria da Mulher da Câmara, que foi criado pela Resolução n 04/2021, e suas atividades são exercidas pela procuradora geral a vereadora Patrícia Junia Ribeiro e tem como objetivo zelar pela representatividade, visibilidade e destaque da mulher na política, cooperar com organismos nacionais na promoção dos direitos da mulher, atuar no combate á violência e à discriminação contra as mulheres, qualificando os debates de gêneros no legislativo e recebendo e encaminhando aos órgãos competentes as denúncias e os anseios da população. Na ordem do dia recebemos a visita da Excelentíssima juíza Fernanda Mendonça, que falou sobre a violência contra a mulher, que infelizmente é uma realidade que precisa ser reconhecida, pensada e transformada. De acordo com a sua visão, trata-se de um conceito que repousa em noções essencialmente culturais, que define o que é próprio do masculino e do feminino, reforçando, no mais das vezes, que é natural que homens sejam agressivos e mulheres submissas. A perpetuação das mais variadas formas de violência, com impactos inclusive no desenvolvimento das crianças que integram o núcleo familiar, demonstra a necessidade urgente de repensar a construção das masculinidades e de fortalecer essas mulheres nos mais variados aspectos, para que consigam colocar fim em relacionamentos abusivos, romper o silêncio, e angariar condições para escrever nova história com amor próprio e respeito. E para isso, essas mulheres precisam contar com do amparo dos poderes constituídos, em seus múltiplos âmbitos de atuação, e da sociedade civil organizada. Nesse sentido, urge pensar políticas públicas para promover a melhoria das condições de vida das mulheres em múltiplos aspectos, e eliminar todas as formas de discriminação e violência, permitindo-se ao fim, o pleno exercício da cidadania. Reforçou a necessidade de fomentar ações

para criar consciência sobre a temática e efetivar o que a Lei prevê. Convidou para conhecer o projeto Direito na Escola, cujo objetivo é levar noções básicas de direito aos estudantes, contribuindo para o fortalecimento da cidadania de crianças, adolescentes e seus familiares. Apresentou ainda a idéia de criar o conselho municipal dos direitos das mulheres, cuja atuação, trás importante instrumento para fomentar as discussões. A presidenta agradeceu a presença de todos, e convocou os vereadores para a próxima sessão, dia 21 de agosto às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que após ser lida e discutida, achada conforme, vai ser assinada na forma regimental.

X

Patrícia Junia Ribeiro
Presidenta da Câmara Municipal de Luislândia

X

Leonardo Antunes Pereira
Secretário da Câmara Municipal de Luislândia